



Ata nº 29

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Ex. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim): **O Presidente do Executivo Dr. António José Ribeiro Braz**, por se encontrar em isolamento profilático, presidiu aos trabalhos por videoconferência -----

- **Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)**
- **Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)**
- **Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)**
- **Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)**
- **Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)**
- **Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)**

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'SS'.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 20 de julho de 2021, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 28 -----

2.2. Despachos -----

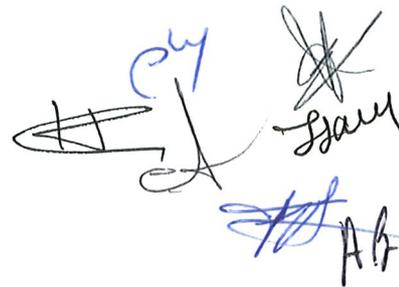
2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1 Registo de Horas Extraordinárias referentes ao mês de junho -----

2.3.2. 1ª renovação de contrato de trabalho a termo determinado -----

2.3.3. Recurso Hierárquico SIADAP apresentado por Arnaldo Fernandes -----

3. Período depois ordem do dia -----



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 28

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 28 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. Atestados de situação económica

2.2.2. Atestados de vida

2.2.3. Atestados de residência

2.2.4. Certificações de Agregado Familiar

2.2.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. Registo de Horas Extraordinárias referentes ao mês de junho

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de junho dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos *Cemitérios*, apresentadas e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.3.2. 1ª renovação de contrato de trabalho a termo determinado

Na posse do documento referente à 1ª renovação de contrato de trabalho a termo determinado da Assistente Técnica *Sofia Aurora Ferreira Rego*, datado de trinta de junho do corrente ano, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Órgão Executivo da pretensão da não aceitação da referida



renovação do contrato, uma vez que a mesma a partir de 01 de agosto pretende abraçar um novo projeto profissional. Assim, o contrato inicial terá o seu termo a 31 de julho do corrente ano.

O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para informar que autorizou a apresentação de dois projetos no IEFP, tendo em vista a integração de dois beneficiários para dar apoio ao Gabinete de Projetos.

2.3.3. Recurso Hierárquico SIADAP apresentado por Arnaldo Fernandes

O Senhor Presidente deu conhecimento do recurso apresentado pelo Técnico Superior Arnaldo Fernandes, relativamente à homologação da avaliação por desempenho do biénio 2019-2020 nos termos constantes do documento que faz parte integrante desta ata.

O Órgão Executivo depois de apreciar a reclamação, deliberou o envio da mesma para o departamento jurídico para respetiva resposta.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

